



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



Portaria n.º 013/2026 - Dispõe sobre a extinção de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Senhor Agustinho Pazeto, em decorrência do seu falecimento.

*O Diretor Executivo do **PREVIQUAM**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 72, inciso "I", "VII", "X", da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005.*

RESOLVE,

Artigo 1º - Extinguir o Benefício de Aposentadoria por Invalidez concedido através da portaria n.º 060/2018 corrigida pela portaria n.º 041/2020 e portaria n.º 054/2020 ao segurado deste Fundo Municipal de Previdência, senhor Agustinho Pazeto portador do CPF n.º 202.679.081-72, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 17/06/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 18 de junho de 2026.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

PREVIQUAM
CNPJ: 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 18 / 06 / 2026




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

EMPRESAS CREDENCIADAS**CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025**

O Município de São José do Rio Claro - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram credenciadas as empresas abaixo relacionadas, após atendimento integral às exigências previstas no **Edital de Credenciamento nº 004/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de peças e lubrificantes automotivos, destinados à manutenção da frota municipal de São José do Rio Claro - MT.

Empresas Credenciadas:

Empresa	CNPJ	Lote(s) Credenciado(s)
TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	70.430.558/0001-92	001-002-003 e 004
BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	17.274.687/0001-56	001-002-003, 004 e 005
BMQ PARTS E RENTAL LTDA	33.439.689/0001-04	001-002-003, 004 e 005
TNOVE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	30.369.251/0001-09	001-002-003, 004 e 005
G.Z. BARGERI KANIESKI	02.566.965/0001-71	001-002-003 e 004
W. F. OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES	26.875.998/0001-61	001-002-003, 004 e 005
MECATRONICA DIESEL LTDA	52.964.397/0001-35	001-002-003, 004 e 005
MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	07.838.209/0001-78	002
BR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	58.914.877/001-78	001-002-003, 004 e 005
64.477.792 LUCAS MENDES DUARTE	64.477.792/0001-72	001-002-003, 004 e 005
EXTRA MAQUINAS S.A	19.293.041/0002/22	001-002-003, 004 e 005
SERGIO PEREIRA LTDA	03.308.109/0001-26	001-002-003, 004 e 005
MZ CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	51.870.783/0001-03	001-002-003 e 004
ASTAM ACESSORIOS E TAPEÇARIA MUTUENSE LTDA	32.821.569/0001-04	002
SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	24.717.067/0001-00	001-002-003, 004 e 005
VR MOTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	13.572.885/0001-27	004
65.594.127 FLAVIO PEREIRA PORTO	65.594.127/0001-21	001-002-003 e 004
MECANICA CALADÃO LTDA	70.434.147/0001-75	001-002 e 005
SO BUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO LTDA	15.593.959/0001-55	001-002-003-004 e 005
GUIMARÃES AGRICOLA LTDA	01.042.977/0001-34	003-004 e 005
RAC COMERCIO AUTOMOTIVO E FERRAGENS LTDA	36.894.556/0001-16	001-002-003-004 e 005
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	27.614.905/0001-08	002-003-004 e 005

Empresas Inabilitadas:

Empresa	CNPJ	Motivo
SILVIO GOMES	03.308.109/0001-26	Conforme cláusula 4.1 do edital. (CNAE incompatível com o objeto da licitação).
FORTE FERRAGENS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	65.564.779/0001-13	Conforme cláusula 4.1 do edital. (CNAE incompatível com o objeto da licitação).
64.139.396 JHONNY APARECIDO ARAUJO FILHO	64.139.396/0001-35	Não atendeu a exigência editalícia conforme cláusula 9.2 alínea "g".
F.L. TRANSPORTES E POSTO DE MOLAS LTDA	63.642.597/0001-98	Não atendeu as exigências editalícias conforme cláusulas 9.2 alínea "g", e cláusula 9.3.1.
D.M. FERREIRA	62.141.797/0001-02	Não atendeu as exigências editalícias conforme cláusulas 9.1.1.1, cláusula 9.1.1.3 "c", cláusula 9.1.1.3 "d", 9.1.1.4, cláusula 9.1.1.6, cláusula 9.2. alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", e cláusula 9.3.1.
F.L. TRANSPORTES E POSTO DE MOLAS LTDA	63.642.597/0001-98	Não atendeu as exigências editalícias conforme cláusulas 9.2 alínea "g".

(A relação poderá ser atualizada à medida que novos credenciamentos forem habilitados/inabilitados.)

O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, sendo as demandas formalizadas conforme a necessidade da Administração, observados os critérios estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

O processo permanece **aberto para novos credenciamentos**, durante o período de vigência do edital.

São José do Rio Claro-MT, 18 de junho de 2026.

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM
PORTARIA N.º 013/2026 - PREVIQUAM

Portaria n.º 013/2026 - Dispõe sobre a extinção de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez em fa-

vor do Senhor Agostinho Pazeto, em decorrência do seu falecimento.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 72, inciso "I", "VII", "X", da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de junho de 2005.



RESOLVE,

Artigo 1º - Extinguir o Benefício de Aposentadoria por Invalidez concedido através da portaria n.º 060/2018 corrigida pela portaria n.º 041/2020 e portaria n.º 054/2020 ao segurado deste Fundo Municipal de Previdência, senhor Agostinho Pazeto portador do CPF n.º 202.679.081-72, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 17/06/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 18 de junho de 2026.

Miguel Souza de Andrade Júnior

Diretor Executivo

PREVIQUAM

PORTARIA N.º 012/2026 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 012/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato celebrado e dá outras providências.

Miguel Souza de Andrade Júnior - Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar n.º 006/2025.

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, Senhor Jose Rodrigues de Oliveira, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 04/2026 firmado com a empresa DUAL CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 46.661.333/0001-62, referente a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria na Área do Pró-Gestão, Visando a Certificação no Nível II no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 16 de junho de 2026.

Miguel Souza de Andrade Júnior

Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 97/2026. Processo Licitatório nº 22/2026 - Credenciamento nº 02/2026.

Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT. **CNPJ/MF:** 15.024.029/0001-80.

Contratada: DOMINGOS DIAS DOS SANTOS. **CNPJ:** 56.***.***/*-46

Objeto: Prestação de serviços de Pedreiro na manutenção da lavanderia do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Dr. Bruno Araújo.

Valor Global: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Vigência: 17/06/2026 a 23/06/2026

Data de Assinatura: 17 Junho de 2026

Fiscal do Contrato: CÁSSIO FRANCISCO DOS SANTOS

Fiscal Suplente: POLIANA ALVES MACHADO

Gestor do Contrato: JESSICA ARAÚJO BATISTA

JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 96/2026. Processo Licitatório nº 22/2026- Credenciamento nº 02/2026.

Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT. **CNPJ/MF:** 15.024.029/0001-80.

Contratada: ARNO BATISTA ESPINOZA. **CNPJ:** 56.***.***/*-24

Objeto: Contratação por credenciamento, de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para atuar como Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na manutenção da lavanderia do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Dr. Bruno Araújo

Valor Global: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Vigência: 17/06/2026 à 23/06/2026

Data de Assinatura: 17 de Junho de 2026

Fiscal do Contrato: CÁSSIO FRANCISCO DOS SANTOS

Suplente Fiscal do Contrato: POLIANA ALVES MACHADO

Gestor do Contrato: JÉSSICA ARAÚJO BATISTA

Jamis Silva Bolandin - Prefeito Municipal